

DECRETO Nº. 49.886, DE 07/10/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo nº 31.971/2025, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
40288	ALICE CARDOZO DOS SANTOS	01/11/25	31/10/2026
40231	KAROLINY KERN BRAGA DAVID	09/09/25	08/09/2026
40285	MARISOL DOS SANTOS COUTINHO	01/11/25	31/10/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

